



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	7
DECRETOS .....	7
PORTARIAS .....	8
LEIS MUNICIPAIS .....	10
OUTROS DOCUMENTOS.....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**

**1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 1/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2022 – PROCESSO 232/2022**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Construção de Centro Convivência, contendo: salão, banheiro masculino para p.n.e, banheiro feminino para p.n.e e cozinha. Construção de Centro Convivência com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instal. Elétricas, sistemas de proteção e ventilação; instal. hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.*

**CONTRATADO:** EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato nº 1/2023 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 17/01/2024 e a terminar em 17/03/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 11 de janeiro de 2024.**

**Bachir Abbas  
Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 2/2024 DO CONTRATO Nº 95/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 – PROCESSO Nº 114/2023

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo.*

**CONTRATADA(S):** FORTRESS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.046.495/0001-06.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 95/2023 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 11/01/2024 e a terminar em 10/04/2024, ou até a conclusão de novo processo licitatório.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 95/2023, para a prorrogação de 90 (noventa) dias, o valor total de R\$ 255.613,20 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

#### 4º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 119/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PROCESSO 75/2022

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Construção de Centro Comunitário, contendo: salão, banheiro masculino para p.n.e., banheiro feminino para p.n.e e cozinha, no bairro São Braz - União da Vitória/PR.*

**CONTRATADO:** EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato nº 119/2022 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 12/01/2024 e a terminar em 12/03/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 11 de janeiro de 2024.**  
**Bachir Abbas**  
**Prefeito**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná

RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023  
(LEI PAULO GUSTAVO) - SELEÇÃO DE PROJETOS (AUDIOVISUAL) - ATA Nº 03/2023  
(Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2023 - Processo Administrativo n.º 168/2023)

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Comissão Especial de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, nomeada através do Decreto n.º 371/2023 e, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público nº 13/2023 - PROJETOS AUDIOVISUAIS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da Análise Preliminar (eliminatória), conforme segue abaixo:

Edital Número 13/2023 AUDIOVISUAL:

#### HABILITADOS:

1. MOCA COMUNICAÇÃO - LONGA METRAGEM - NOTA 98,00.
2. ALEXANDRE GELCHAKI NETO - CURTA METRAGEM - NOTA 95,00.
3. LUCAS ZAPOTOCZNY - CURTA METRAGEM - NOTA 95,00.
4. CRISTIANO MICHEL FERREIRA - CURTA METRAGEM - NOTA 90,00.
5. GABRIELA GROSSKLAUS - CURTA METRAGEM - NOTA 87,00.
6. MARÍLIA GABRIELA STASIAK FRANÇA - CURTA METRAGEM - NOTA 87,00.
7. FERNANDO CÉSAR GOHL - FORMAÇÃO DE AUDIOVISUAL - NOTA 100,00.
8. AMÓS RIBEIRO - CINEMA ITINERANTE - NOTA 98,00.

#### EM LISTA DE ESPERA (lista em ordem alfabética)

9. AMAURI YAMAUTI - CURTA METRAGEM - NOTA 55,00.
10. IVAN CÉSAR TRACZ - CURTA METRAGEM - NOTA 52,00.
11. LEONARDO FERREIRA TAVARES - CURTA METRAGEM - NOTA 78,00.
12. LUANA LUISE SIQUEIRA LUCZKA - CURTA METRAGEM - NOTA 56,00.
13. MARCOS ANTÔNIO DASKO - CURTA METRAGEM - NOTA 39,00.
14. RAFEL DIEGO OGRODNIK BUCHHOLZ - CURTA METRAGEM - NOTA 75,00.
15. TATIANA GEWEHR TRINDADE - CURTA METRAGEM - NOTA 51,00.

#### INABILITADOS:

16. ARISTEU DA SILVA DUARTE.
17. BETINA VAUDAN SEPANHAKI.
18. FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV.
19. MICHEL RODRIGUES DE MORAES.
20. THAIS TEREZINHA DOMBOROVSKI GONÇALVES.
21. GUILHERME ANGELINO.

Outrossim, fica concedido o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no item 12.09 do Edital - prazo de 03 (três) dias úteis para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O teor do julgamento das propostas encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)). Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura.  
E-mail: [cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br) - Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 11 de janeiro de 2024.

DANIELE BORGES DE LIMA  
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná

**RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023  
(LEI PAULO GUSTAVO) - SELEÇÃO DE PROJETOS (DEMAIS ÁREAS) - ATA Nº 03/2023  
(Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2023 - Processo Administrativo n.º 169/2023)**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Comissão Especial de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, nomeada através do Decreto n.º 371/2023 e, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público nº 14/2023 - PROJETOS DEMAIS ÁREAS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da Análise Preliminar (eliminatória), conforme segue abaixo:

Edital Número 14/2023 - DEMAIS ÁREAS:

**HABILITADOS:**

1. CÉSAR LUIS RUBEL - ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - NOTA 70,00.
2. DENIS RANQUEL - ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS - NOTA 67,00.
3. CIBELE APARECIDA CAMPOS - ARTESANATO - NOTA 42,00.
4. LUIS HENRIQUE MALON STOEBERL - ORALIDADE E LITERATURA - NOTA 83,00.
5. WILLIAN RODRIGO FERREIRA - DANÇA - NOTA 95,00.

**INABILITADOS:**

6. CELSO GODOI NETO.
7. JOELMA GIARETA BUENO.
8. LEANDRO CESAR DOS SANTOS.
9. MARCIA REGINA DA SILVA VICK.
10. PAULO CESAR MEYER JUNIOR.
11. ROSICLER GUÉRIOS GOHL.
12. ROSILDA APARECIDA DE ALMEIDA.
13. SONIA BEATRIZ VIEDA PYSKLEVITZ.
14. THEREZINHA LEONY WOLFF.

Outrossim, fica concedido o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no item 12.09 do Edital - prazo de 03 (três) dias úteis para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. O teor do julgamento das propostas encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)). Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura.  
E-mail: [cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br) - Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 11 de janeiro de 2024.

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 13/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Respaldo pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede a servidora pública **MARIA IVANA DOBOROVSKI KMITA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 30% (trinta por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para coordenar o Sistema de Protocolo, e arquivos documentais do município, a partir de janeiro de 2024.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### PORTARIA Nº 14/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** criada através da Portaria nº 730/2018, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 114320/2024**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme Memorando nº 141/2023 do Setor de Licitações, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 235. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 30** (trinta) **DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano I | Edição LXX

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.